DESPACHO: dispensados os pareceres por deliberação do Plenário através do Requerimento nº 137/2013 em 02.12.13 Visto em 02.12.2013.

- PRESIDENTE

1ª Discussão

APROVADO
EM: 09 / 12 / 2013
Votação 6 X 3
José Pedro da Silva
Presidente

Prefeitura de Agrestina
Novos Tempos

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53º. Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e disposições da Lei Municipal nº 1.183, de 27 de junho de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina – AGRESTIPREV, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n° 1.167 de 21 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinado ao pagamento de obrigações patronais ao RPPS.

§1º. - As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º - Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do credito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no **ANEXO II.**

§3º - Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: o FUNDEB, Impostos e Transferências MDE, Recursos Próprios, Impostos e Transferências Saúde e Recursos Transferidos pelo SUS.

§4° - As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei n° 1.167 de 21 de novembro de 2012.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA - PE
Recebido
Em 11/12/13
Mª José M. Barreto
Sec. Administrativo
Mat. 002

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

2ª Discussão

APROVADO
EM: 16 / 12 / 2013
Votação 6 X 4
José Pedro da Silva
Presidente

81 3744.1103
gabineteagrestina@gmail.com
Prefeitura Municipal de Agrestina
CNPJ: 10.091.494/0001-10
Rua Capitão Manoel Matulino, 21
Centro, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495 000

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 03-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividades:				
10.122.1001.2.001001	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	3.3.1.91.13	10.000,00	Impostos e Transferências Saúde
10.301.1005.2.001006	Manutenção das ações de Atenção Básica	3.3.1.91.13	40.000,00	Recursos Transferidos pelo SUS
10.302.1014.2.001014	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	3.3.1.91.13	4.000,00	Recursos Transferidos pelo SUS
10.305.1019.2.001019	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.3.1.91.13	1.000,00 1.000,00	Recursos Transferidos pelo SUS Impostos e Transferências Saúde

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA - E.
Recebido
Em
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002

ÓRGÃO: 03-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE: 03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
08.122.0801.2.000130	Gestão Administrativa do FMAS	3.3.1.91.13	3.000,00	Recursos Próprios

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
04.122.0402.2.000019	Gestão Administrativa da Secretaria	3.3.1.91.13	60.000,00	Recursos Próprios

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
12.361.1202.2.000033	Manutenção das ações vinculadas à gestão de ensino	3.3.1.91.13	10.000,00	Impostos e Transferências-MDE

CÂMARA DE VEREADORES AGRESTINA
Recebido
Em 17/11/18
Mª José Mendes
Sec/Administrativa
Mat. 002

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 11-FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
12.361.1207.2.000070	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	3.3.1.91.13	180.000,00	FUNDEB 60%
12.361.1207.2.000071	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	3.3.1.91.13	75.000,00	FUNDEB 40%

TOTAL GERAL.....R$ 384.000,00

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA
Recebido
Em 11/11/13
Mª José Mª Barreira
Sec. Administrativo
Mat. 002

ANEXO II
DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
99.999.0403.2.000028	Reserva de Contingência	3.9.9.9.9.99	381.000,00	Recursos Próprios

ÓRGÃO: 03-ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
08.244.0810.2.000136	Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS	3.3.3.90.30	3.000,00	Recursos Próprios

TOTAL GERAL.....R$ 384.000,00

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2013.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 11/11/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

REQUERIMENTO Nº 137/2013

APROVADO
EM: 02 / 12 / 2013
Votação 8 X 0
José Pedro da Silva
Presidente

Requeiro ao Plenário desta Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, com fundamento no artigo 74, § 1º do Regimento Interno, que sejam dispensados os pareceres das Comissões nos Projetos de Lei nº 022, 027, 028, 029 e 030/2013 que dispõe sobre: a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial destinado ao AGRESTPREV; Altera e estabelece o quadro do Programa de Agentes comunitários de Saúde; Plano de Carreira, Cargos e salários – PCCS deste município; Estrutura administrativa do Poder Executivo; Define Crédito de Pequeno valor para efeito de pagamentos devidos pelo município de Agrestina e dá outras providências, ambos oriundos do Exmo. Prefeito deste município, em face do Pedido de REGIME DE URGÊNCIA.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 02 de dezembro de 2013.

Marciano Lopes dos Santos Neto
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 02/12/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 022/2013 .

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para deliberação dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

O valor previsto é de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) recursos este que será destinado ao pagamento de obrigações patronais ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina – AGRESTIPREV

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa, da apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os meus protesto de alta estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2013.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA - PE
Recebido
Em 11/11/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 092

Prefeitura de Agrestina
Novos Tempos

GABINETE DO PREFEITO

Município Aprovado unicef

Estado de Pernambuco

Agrestina, 05 de novembro de 2013.

Oficio GP nº. 447**/2013.**

Ref. Projeto de Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal nº. 022 de 27 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei Municipal nº. 022/2013 de 27 de setembro de 2013, para submeter à discussão e votação do Poder Legislativo, que Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, em Regime de **URGÊNCIA**.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

Ilmo. Senhor
José Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
11 / 11 2013 nº 509
José Marcos B. Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
2013/11/ 000104 Data: 11/11/2013
08-PROTOCOLO Hora: 11:54:09
Assunto...: 002-Oficio
Subassunto.: 002-Enviado
Requerente.: Prefeitura Municipal de Agrest
Documento..:

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 11/11/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA-PE

81 3744.1103
gabineteagrestina@gmail.com
Prefeitura Municipal de Agrestina
CNPJ: 10.091.494/0001-10
Rua Capitão Manoel Matulino, 21
Centro, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495 000